

RESOLUÇÃO N° 58 DE 04/05/72
PROJETO DE LEI N°

" DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta e
promulga:

ART° 1° - Fica constituída e empossada, sob a presidencia
do Sr. Prefeito Municipal, a Comissão Municipal de Educação do Município
de São Sebastião do Paraíso, com a participação dos senhores.

- 1) Dr. Luiz Ferreira, D.D. Prefeito Municipal;
- 2) Dr. Gudestem Biber Sampaio, M.M. Juiz de Direito da Comarca
- 3) Ruth Corsi, Professora Primária, Técnica de Ensino do Município
- 4) Nilce Godinho, Diretora Técnica de Ensino do Estado
- 5) Irmã Tereza Nunes, Diretora Técnica de Ensino Particular
- 6) Mons. Jerênymo Madureira Mancini, Representante das Instituições
Religiosas;
- 7) Tenente Sebastião Boamerges de Araújo, Representante da Delegacia do
Serviço Militar;
- 8) Carrero Perroni Naves, representantes do Legislativo Municipal
com a responsabilidade de coordenar e supervisionar a elaboração e a implantação
dos Programas de Educação do Município.

ART° 2° - A Comissão Municipal de Educação terá mandato
com a duração precisa para o desempenho das funções, conforme as normas
fixadas pelos Planos a serem elaborados em consonância com as diretrizes
da Secretaria do Estado da Educação e Plano Estadual de Implantação do
novo sistema de Ensino.

ART° 3° - O trabalho da presente Comissão será considerado
serviço relevante prestado ao Município.

ART° 4° - Revogadas as disposições em contrário, entrará
esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves" 04 de Maio de 1972.

VER.PRES.DR.JOSE ALVES CAMPOS / VER.VICE-PRES.DR.PAULO ROBERTO DE AZEVEDO / VE
R. SECRET.ANTONINO JOSE AMORIM

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE